Nº 029/2022

DECRETO Nº 029/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Estabelece Feriado Municipal, com o advento dos Festejos de São João e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2022 (sexta feira) em todo o território do município de Tabocas do Brejo Velho-Ba, com o advento DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal